



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores**

**RESOLUÇÃO Nº 92/2009-CONSUNI/UFAL**, de 14 de dezembro de 2009.

**AUTORIZA A ASSINATURA DE  
TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A  
UFAL E O MUNICÍPIO DE TRAIPU –  
AL, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO  
DE CURSO DE FORMAÇÃO.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 22074/2009-94 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 14 de dezembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme Nota Técnica nº. 502/09-PGF/UFAL, emitida em 12/11/2009 (anexa ao processo);

**CONSIDERANDO** a análise preliminar e a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI aprovada, por ampla maioria, na reunião do dia 10/12/2009;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a assinatura do Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Científica a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL, através do Núcleo de Educação Ambiental do Pólo Penedo – AL, e o **Município de Traipu - AL**, objetivando a realização do Curso de *“Formação de Agentes Multiplicadores em Percepção e Sensibilização Ambiental”*, integrante do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 14 de dezembro de 2009.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Presidente do CONSUNI/UFAL.**